

•

Resolução nº 069

•

SERVICIO DE DOCUMENTAÇÃO E FORMAS

RESOLUÇÃO Nº 69

AUTOR: VEREADOR DERMEVAL PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Abre crédito especial de R\$ 300.000,00

Data de apresentação: 6/12/62 Data de leitura 6/12/62

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>6/12/62</u>	<u>sim</u>	<u>_____</u>
Finanças e Fiscalização	<u>6/12/62</u>	<u>sim</u>	<u>_____</u>
Urbanização e Obras	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>
Agric./Pecuária Ind./o Comércio	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>
Educação/Saúde e assist./social	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 11/12/62 Unanidade: Não consta Votos contra _____

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 11/12/62 Unanidade: Não consta Votos contra _____

Data de PROMULGAÇÃO: 11 de dezembro de 1962

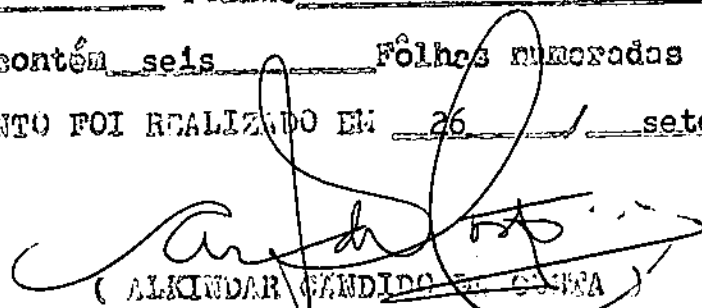
Publicação: _____

TRANSERITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ANOS OFICIAIS

Nº _____ FÓLHAS _____

Este Processo contém seis Fólias numeradas de 01 a 06

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 26 setembro / 1967


 (ALCINDOR CANDIDO DE SOUZA)
 Chefe da Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE Resolução N.º 27

EMENTA:- Abre crédito especial de Cr\$300.000,00

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º:- Fica aberto o crédito especial de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para fazer face as despesas de reforma do Plenário da Câmara Municipal de V.R.-

Artigo 2º :- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06/12/62

Devidel Monteiro Figueiredo

Aprovado em 13/12/62 Discussão e votação



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-069	FL. 06	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.

Funcionário Bessa



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER

COMISSÃO DE Justiça e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA
12/12/62
[Signature]

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 27

A reforma no Plenário da Câmara é necessária. Devemos aparelhar o salão de reuniões a altura do bom nome desta Câmara, principalmente depois de ter sido as demais dependências higienizadas. Somos favoráveis.

Sala das Comissões, 06/12/62

[Signature]
[Signature]
[Signature] - Com. de Finanças
Juarez Gaspar Volta e Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-069	FL. 02	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º

Senhor Presidente,

Requerimento na forma regimental, regime de urgência para o projeto de Resolução n.º 24

Volta Redonda, 06/12/62

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
S. REGRAS, 12/12/62
Alencar

José Augusto Volta e Silva
Eleitor

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-069	FL. 03	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

R E S O L U Ç Ã O Nº 69

EMENTA- ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 300.000,00

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º)- Fica aberto o crédito especial de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para fazer face às despesas de reforma do Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º)- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11/12/62.

Bermeval Pereira da Silva
Presidente.

a) Dr. Luiz Gonzaga de Souza Clímace
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-069	FL. 04	